

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****DISPENSA DE CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 2807202109278212**

A presente edificação classificada como de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, está dispensada de Alvará, Licença e/ou Certificado junto ao Corpo de Bombeiros Militar sendo passível de fiscalização.

Razão Social / Responsável pelo Uso

CNPJ / CPF

E.G.E LABORATORIO DE ANALISES TECNICAS E CONSULTORIAS LTDA**39.530.224/0001-40**

Nome Fantasia

SPECTRUM LABORATORIO DE ANALISES TECNICAS E CONSULTORIA

Endereço

Complemento

AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2367

Bairro

Município

MONTE CASTELO**CAMPO GRANDE**

Área Total Construída

Área Parcial Utilizada

Ocupação

140,22 m²**140,22 m²****[D-4 Laboratório]****MEDIDAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA A EDIFICAÇÃO E DECLARADAS PELO RESPONSÁVEL PELO USO**

A edificação possui, conforme Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, e respectiva NT-42 – Processo Técnico Simplificado:

EXTINTOR DE INCÊNDIO instalado de acordo com a NT-42 – PTS.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA instalada de acordo com a NT-42 – PTS.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA instalada de acordo com a NT-42 – PTS.

SAÍDA DE EMERGÊNCIA de acordo com a NT-42 – PTS.

Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas e respectiva ART/RRT de acordo com a NT-42 – PTS quando exigido.

CMAR (controle de matérias de acabamento e revestimento) e respectiva ART/RRT de acordo com a NT-42 – PTS quando for exigido.

OBSERVAÇÕES PARA A DISPENSA DE CERTIFICADO DE VISTORIA

I. Esta dispensa de Certificado de Vistoria foi emitida eletronicamente com base na declaração prestada pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-42)

II. O CMAR e respectiva ART/RRT devem estar disponíveis na edificação devendo ser apresentado aos fiscalizadores do Corpo de Bombeiros Militar, se aplicado a sua edificação. (NT 42)

III. Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-01)

IV. A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-42)

V. Caso seja constatada qualquer irregularidade, falta de documentação obrigatória, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações prescritas na NT 42, serão aplicadas as sanções previstas no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos (Lei nº 4.335 de 10 de abril de 2013): multa, cassação de CVCBM, embargo, interdição.

Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Caso haja alteração nas condições declaradas neste processo, refazer a solicitação de Dispensa de Certificado de Vistoria.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Sistema PREVENIR**28/07/2021****EDER MIYAHIRA DE SOUZA**

001.896.451-64

Responsável pelo uso da edificação

Autenticação





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



DISPENSA DE CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 2807202109278212

QUESTIONÁRIO DA EDIFICAÇÃO DESTE CERTIFICADO RESPONDIDO PARA ENQUADRAMENTO DE BAIXO RISCO

- 1) A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 900 m²?
Não
- 2) A atividade é exercida em uma edificação com área construída total de até 200 m²?
Sim
- 3) A atividade é exercida em uma parcela inserida em uma edificação térrea com área total construída de até 900 m²; possui acesso direto pela via pública; e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) em relação aos ambientes/cômodos vizinhos que não pertencem à parcela da edificação a ser regularizada?
Sim
- 4) A edificação possui até 10 (dez) metros de altura descendente (medida vertical do piso mais alto ao piso de saída em nível térreo da edificação)?
Sim
- 5) SE HOUVER subsolo na edificação, este será exclusivamente utilizado para fins de estacionamento?
Sim
- 6) Quando se tratar de local de reunião de público (Grupo F da Tabela 1, da Lei Estadual nº 4335/2013), a lotação máxima será de 100 (cem) pessoas?
Sim
- 7) Há utilização de Central de GLP (gás liquefeito de petróleo) em pavimento térreo com capacidade total de até 190 Kg de gás?
Não
- 8) Há utilização de Gás Natural (GN) proveniente de rede de abastecimento público de uma concessionária de gás (MS Gás)?
Não
- 9) Manipula ou armazena produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas, e substâncias perigosas diversas?
Não
- 10) Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, líquido inflamável, gás inflamável) não permitidos pela NT-42 (Processo Técnico Simplificado)?
Não
- 11) Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)?
Não
- 12) Caso haja uso de recipiente tipo P-13 para GLP (botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo), declaro que será utilizado apenas 01 (um) recipiente acondicionado em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegida contra intempéries do tempo, afastado a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, interligado ao aparelho (fogão, cooktop, etc) com uso de mangueira metálica flexível?
Sim
- 13) Caso haja teto com uso de forro de madeira no local, declaro que o forro possuirá tratamento retardante ao fogo?
Sim
- 14) Caso haja elementos de construção estruturais de madeira na edificação (pilares e vigas), declaro que a estrutura em madeira possuirá tratamento retardante ao fogo?
Sim
- 15) Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos?
Não
- 16) Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLÉIA com capacidade superior a 40 leitos?
Não
- 17) Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 100 (cem) funcionários?
Não
- 18) Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLAR PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA?
Não
- 19) Possui na edificação ocupação de REUNIÃO DE PÚBLICO, tais como: Local onde há objeto de valor inestimável; Centro esportivo e de exibição; Estação e terminal; Arte cênica e auditório; Clubes sociais e diversão; Construção provisória; Recreação pública?
Não
- 20) Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL?
Não
- 21) A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos?
Sim
- 22) Declaro que possuo todas as MEDIDAS DE SEGURANÇA exigidas para o início da atividade, conforme Norma Técnica Nº 42, Processo Técnico Simplificado?
Sim
- 23) Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra?
LTDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Sistema PREVENIR

28/07/2021

EDER MIYAHIRA DE SOUZA

001.896.451-64

Responsável pelo uso da edificação

Autenticação

